

João Batista de Freitas
João Odmar Corrêa

Ata da sessão da Câmara Municipal
de Fortaleza, Estado do Ceará reali-
zada aos vinte e cinco dias do mez de
março de mil novecentos e sessenta e tres.

Aos vinte e cinco dias do mez de março
do ano de mil novecentos e sessenta e
tres, nesta cidade de Fortaleza, Estado do
Ceará, no Pazo Municipal,
onde funciona o Poder Legislativo, na
sala destinada as sessões, as nove
horas sobre a presidencia do senhor
Sr. Holanda Filho, Presidente da
Câmara Municipal, presentes os sena-
dores Sr. Odmar Corrêa, Francisco
Ferreira, Senna, Sr. Batista de
Freitas, Joaquim Afonso Bezerra,
Sr. Carlos de Azevedo, Aquino
Figueira da Silva, Raymundo Borges
da Costa, Nicolau Satrio e Sr.
Quino de Moraes. O Senhor Preside-
nte, depois de o numero legal, decla-
rou aberta a sessão e considerou os sena-
dos, nomeando Sr. Luiz Augusto e Sr. To-
mas e Francisco Corrêa, sendo Sr. Pre-
sidente e Sr. Tomaram lugar
na mesa da Câmara. O Senhor
Presidente mandou o senhor Secretario
leitura os termos de compromisso
de posse dos senhores Prefeitos e

Sr. Prefeito, cujo teor é o seguinte:
 O termo de compromisso a posse no ano de
 mil novecentos e cinquenta, digo, sessenta
 e tres. Termo de compromisso a posse
 do Prefeito, aos vinte e cinco dias do
 mês de Março de mil novecentos e tres
 e sessenta e tres, nesta cidade de
 Barra Alegre, do Estado do Paraná, no
 edificio do Paço municipal, onde fun-
 ciona o Poder Legislativo, na sala
 destinada ao as sessões do Poder
 Judiciário, os signatários abaixo assina-
 dos, na segunda sessão, sob a
 presidência do senhor José Roberto Fi-
 lho, amigo e secretário, de compari-
 cion do advogado José Alves Pinheiro, Ju-
 fize deste município, pelo
 Juiz do Partido, Juiz Depu-
 tado Provisório (R. D. N.) A. S. de
 outubro de mil novecentos e sessenta
 e dois, assinando de nomeado pelo
 Juiz do Tribunal de Justiça Estadual,
 desta 6ª zona, o senhor Presidente, re-
 gistrando a autenticidade do diploma
 apresentado, coube o cidadão José
 Alves Pinheiro a prestar o seguinte com-
 promisso: "Porque Exercer com dedica-
 ção e lealdade o meu mandato, res-
 paldando a lei e promovendo o bem ge-
 ral do município." Estado de G. e. referen-
 do compromisso, o senhor Presidente de-
 clarou o senhor José Alves Pinheiro impositivo
 no cargo de Prefeito deste município, para

contar, eu fui Primo de Moraes;
Secretário da Lei o presente, depois que
foi devidamente assumido pelo senhor
Presidente, pelo compromissado, que era
sempre, e pelos os vereadores presentes.
Sala das sessões, aos vinte e cinco dias
do mês de março de mil novecentos e
sessenta e três.

José Holanda Filho

Francisco de Jesus

José Primo de Moraes

Francisco Teixeira Filho

José Osório Gomes

José Carlos de Alencar

Nicolau Sêtiro

Raimundo Borges da Costa

José Batista de Freitas

Joaquim Alves Bezerra

Antônio Ottonilda Silva

Termo de compromisso de posse de
de 1963. Termo de compromisso e posse
do cargo de Vice-Prefeito. Aos 25 dias
do mês de março de 1963, nesta cidade
de Parizópolis, Estado do Paraná, no
edifício do Paço Municipal, onde funciona
o Poder Legislativo, na sala destinada
às sessões das nove horas, reunidos os
vereadores abaixo-assinados, na sequência
da sessão. Sobre a presidência do
epi, José Holanda Filho, como secre-
tário, ai compareceu o senhor Francisco
Correia Lima, Vice-Prefeito, desfez muni-
cipio, eleito pela legenda do Partido

Sociais Democráticos (P.S.D.) a sete
de outubro de 1962, decididamente dispunha
do 1º e 2º Regimento Tribunal de Justiça, Epi-
toca da 63ª zona. Apresentado o diploma
o senhor Presidente considerou o cidadão Fran-
cisco Corrêa Lima, a prestar o seguinte
compromisso (promete exercer com dedicação
e lealdade o mún. mandato, respeitadas
a lei e promovendo o bem geral do mún-
mandato prestado, de P. e o compromisso
supra, o senhor Presidente declarou
o cidadão Francisco Corrêa Lima
impossibilitado no cargo de Sec. Municipal
de Município para cumprir, em nome
Lima de Moraes, Secretário, a função
de Sec. Municipal, que vai decididamente
assinado pelo senhor Presidente e o
compromissado e pelos senhores presen-
tes. Sala dos Sessões, aos 25 de Março
de 1963.

Jose Holanda Filho
Francisco Corrêa Lima
J. Primo de Moraes
Figueiredo Teixeira Lima
João Odmar Corrêa
José Carlos de Almeida
Nicolau Sotero
Raimundo Borges da Costa
João Baptista do Trindade
Yoaquim Alves Bezerra
Antonio Miguel da Silva